

matrícula  
39210

ficha  
1

São Paulo, 25 de FEVEREIRO de 1983

UNIDADE AUTÔNOMA - APARTAMENTO Nº 1601, localizado no 16º andar ou 19º pavimento do EDIFÍCIO MAISON BLANCHE, à Alameda Itu nº 1.292, nesta Capital, no 34º Subdistrito (Cerqueira Cesar), com a área privativa de 287,34m<sup>2</sup>, a área comum de 261,86m<sup>2</sup>, inclusive tres vagas demarcadas na garagem, sob nºs 1601-A, 1601-B e 1601-C, totalizando a área construída de 549,20m<sup>2</sup>., ao qual corresponde a fração ideal de 6,25% no terreno e demais coisas de uso comum. O EDIFÍCIO MAISON - BLANCHE acha-se construído em terreno com a área de 1214,00 m<sup>2</sup>, descrito na matrícula nº 25472, deste Cartório.

PROPRIETÁRIOS - 1) SERIP-EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, CGC. 45.707.007/0001-86, - 68,75%; 2) MANUEL CORREIA BOTELHO, brasileiro, empresário, RG. nº 635.676 e sua mulher, com quem é casado sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6515/77, RUTH GRILLO CORREIA BOTELHO, brasileira, do lar, RG. 2.569.328, ambos inscritos no CPF sob nº 006.239.038-49, domiciliados em Santos, neste Estado, - 6,25%; 3) ANTONIO DOS SANTOS CIGARRO, brasileiro, empresário, RG. 1.781.453, e sua mulher com quem é casado no regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6515/77, MARIA DA GLÓRIA CORREIA BOTELHO, portuguesa, do lar, RG. nº 2.114.662, ambos inscritos no CPF sob nº 002.414.828-87, domiciliados nesta Capital, - 6,25%; 4) MÁRIO FELLER, brasileiro, diretor de empresa, RG. 2.727.500 e sua mulher, com quem é casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515/77, FEIGA FISCHER FELLER, brasileira, do lar, RG. 1.385.713, ambos inscritos no CPF sob nº 000.383.938-91 domiciliados nesta Capital, - 6,25%; 5) JOSÉ MANUEL CORREIA CIGARRO, brasileiro, diretor de empresa, RG. 4.495.424 e sua mulher, com quem é casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515/77, SONIA REGINA MALFI COR

(continua no verso)

matrícula


39210

ficha

1

verso

REIA CIGARRO, brasileira, do lar, RG. 5.169.249, ambos inscritos no CPF sob nº 382.035.708-44, domiciliados nesta Capital, - 6,25%; e 6) MÁRCIO FELLER, brasileiro, engenheiro, RG. nº 3.911.529 e sua mulher, com quem é casado sob o regime da comunhão de bens, posteriormente à Lei 6515/77, MARINA METZGER FELLER, brasileira, do lar, RG. 9.946.423, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 1.577 no 4º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, ambos inscritos no CPF sob nº 765.431.888-04, domiciliados nesta Capital; JACQUES FELLER, brasileiro, engenheiro civil, RG. 3.911.519 e sua mulher, com quem é casado sob o regime da comunhão de bens, posteriormente à Lei 6515/77, ILANA FELLER, brasileira, do lar, RG. 11.383.925, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 1094 no 18º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, ambos inscritos no CPF. sob nº 006.446.158-00, domiciliados nesta Capital; e ANDRÉ JORGE MOLNAR, brasileiro, engenheiro, RG. 3.666.991 e sua mulher, com quem é casado sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6515/77, DAYSI GUTTMANN MOLNAR, brasileira, do lar, RG. 5.177.574, ambos inscritos no CPF. sob número - 536.176.148-68, domiciliados nesta Capital, - 6,25%.  
REGISTRO ANTERIOR - R.3, R.6 e R.8 na matrícula nº 25472.  
Contribuinte nº 010.085.0048-8 (territorial)  
O OFICIAL MAIOR

  
Bel. Pedro de Barros Silveira

R.1-39210. Em 25/FEVEREIRO/1983. Por instrumento particular de instituição e especificação de condomínio e atribuição de unidades autônomas de 27 de janeiro de 1983, passado nesta Capital, o imóvel foi ATRIBUIDO aos condôminos JOSÉ MANUEL  
(continua na ficha 2)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

13.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula  
39210

ficha  
2

São Paulo, 25 de FEVEREIRO de 1983

CORREIA CIGARRO e sua mulher SONIA REGINA MALFI CORREIA CI  
GARRO, pelo valor de Cr\$15.000.000,00.

Registrado por Maria Luiza G.C. Canato  
Maria Luiza G.C. Canato - esc. aut.

AV.2-39210. Em 20/DEZEMBRO/1990. Fica averbado que o imóvel  
foi cadastrado na Prefeitura do Município de São Paulo, pelo  
contribuinte nº 010.085.0065-8, como prova a notificação  
recibo do imposto predial do exercício de 1990, expedida  
pelo número de série 013.602; averbação autorizada na  
escritura objeto do R.3-39210.

Averbado por Maria do Carmo Mendes  
Maria do Carmo Mendes - esc. aut.

R.3-39210. Em 20/DEZEMBRO/1990. Por escritura de venda e  
compra, de 9 de novembro de 1990, lavrada no 8º Cartório de  
Notas desta Capital, L. 1978, fls. 193, os proprietários  
José Manuel Correia Cigarro e sua mulher Sonia Regina Malfi  
Correia Cigarro, residentes e domiciliados nesta Capital, à  
Rua Padre Donizete Tavares de Lima nº 270, **VENDERAM** o imóvel  
a **JOSÉ DORNELES MICHELON**, empresário, portador da identidade  
RG. nº 16.775.174-8-SP. e do CIC. nº 005.543.400-20, casado  
no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com  
**MARIA ROSALINA BALEN MICHELON**, do lar, portadora da  
identidade RG. nº 8.690.300-SP. e do CIC. 157.679.638-86,  
brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Al.  
Itu nº 1292, apto 1601, pelo preço de Cr\$15.000.000,00.  
Valor venal do imóvel, em 1990: Cr\$1.901.618,00.

Registrado por Maria do Carmo Mendes  
Maria do Carmo Mendes - esc. aut.

> R.4-39210. Em 04/JANEIRO/2007. Da certidão lavrada em 16/11/2006,  
(continua no verso)

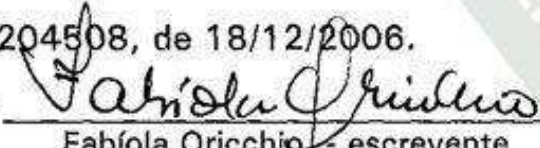
matrícula  
39210

ficha  
2

verso

pela Escrivã Diretora da 30ª Vara Cível desta Comarca de São Paulo, Flavia Julia da Cruz, extraída dos autos da ação de dissolução e liquidação de sociedade - processo nº 583.00.1999.065211-8, em que figuram, como autor, Nestor Cardoso dos Santos, RG 4.006.887.592-SSP/SP, CPF/MF nº 066.934.230-00, residente e domiciliado nesta cidade de São Paulo, na rua Sepetiba, 565, Vila Romana e, réus, Ladair Pedro Michelin, RG 7.619.888-SSP/SP, CPF/MF nº 005.543.160-72, José Dorneles Michelin, RG 16.775.174-8-SSP/SP, Laércio Michelin, RG 1.009.656.735-SSP/SP, todos com escritório profissional localizado na rua Carlos José Michelin, 130, nesta cidade de São Paulo, e KE Frio Transportes Itinerantes Ltda., CNPJ/MF nº 45.315.025/0001-12, localizada na rua Carlos José Michelin, 207, nesta cidade de São Paulo, consta que a **metade ideal** do imóvel desta matrícula, de propriedade do executado José Dorneles Michelin, casado com Maria Rosalina Balen Michelin, foi **penhorada** e nomeado depositário o executado José Dorneles Michelin. Valor da causa: R\$100.000,00. Prenotação nº 204508, de 18/12/2006.

Registrado por

  
Fabíola Oricchio - escrevente

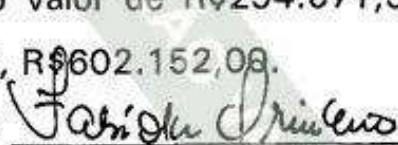
R.5-39210. Em 08/AGOSTO/2007. Por escritura de 20/12/2000, lavrada no 1º Tabelião de Notas desta cidade de São Paulo, à página 355 do livro 3043, apresentada por certidão emitida em 02/05/2001, prenotada sob nº 210902, em 19/07/2007, José Dorneles Michelin e sua mulher Maria Rosalina Balen Michelin, casados sob o regime da comunhão universal de bens antes da Lei Federal nº 6515/1977, residentes e domiciliados nesta  
(continua na ficha 3)

matrícula  
39210

ficha  
3

cidade de São Paulo, na Alameda Itu, 1292, apto. 1601, **DOARAM** a sua propriedade do imóvel desta matrícula a **JEAN CARLO MICHELON**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG nº 11.298.691-2-SSP/SP, CPF/MF nº 157.679.608-60, residente e domiciliado nesta cidade de São Paulo, na Alameda Itu, 1292, apto. 1601, e **DEISE MICHELON VITALE**, brasileira, viúva, do comércio, RG 11.298.692-4-SSP/SP, CPF/MF nº 157.679.568-39, residente e domiciliada nesta cidade de São Paulo, na Alameda Itu, 1329, apto. 41, pelo valor de R\$294.671,32. Valor venal do imóvel no exercício fiscal de 2007, R\$602.152,08.

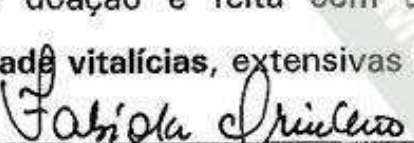
Registrado por

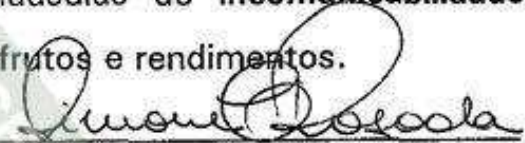
  
Fabíola Oricchio - escrevente

  
Simone C. Rosada - escrevente

AV.6-39210. Em 08/AGOSTO/2007. Da escritura referida no R.5-39210, consta que a doação é feita com as cláusulas de **incomunicabilidade e impenhorabilidade vitalícias**, extensivas aos frutos e rendimentos.

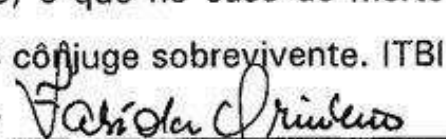
Averbado por

  
Fabíola Oricchio - escrevente

  
Simone C. Rosada - escrevente

R.7-39210. Em 08/AGOSTO/2007. Pela escritura referida no R.5-39210, José Dorneles Michelin e sua mulher Maria Rosalina Balen Michelin **reservaram o usufruto vitalício** do imóvel desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$147.335,68, e que no caso de morte de um dos usufrutuários o usufruto passará para o cônjuge sobrevivente. ITBI recolhido integralmente.

Registrado por

  
Fabíola Oricchio - escrevente

  
Simone C. Rosada - escrevente

AV.8-39210. Em 14/OUTUBRO/2009. Promove-se a presente averbação para constar o **cancelamento da penhora** objeto do R.4-39210, à vista do (continua no verso)

matrícula

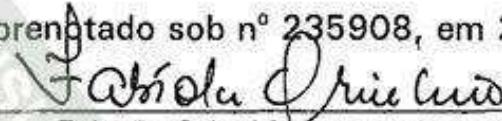
39210

ficha

3  
verso

ofício nº 506/Esp/09, expedido em 16/09/2009, pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 30ª Vara Cível desta Comarca de São Paulo, Dr. Alcides Leopoldo e Silva Junior, nos autos do processo nº 583.00.1999.065211-8, ordem nº 1584/1999, prenotado sob nº 235908, em 28/09/2009.

Averbado por

  
Fabíola Oricchio - escrevente

AV.9-39210. Em 18/MAIO/2010. Do ofício nº 670/2010, expedido em 23/04/2010, pela Meritíssima Juíza da 69ª Vara do Trabalho de São Paulo, Dra. Elisa Maria de Barros Pena, extraída dos autos da ação trabalhista, processo nº 00789200406902000, em que figuram, como autor, Esmeraldo Aparecido Dias Ferreira e, como réu, Rodoviário Michelin Ltda., promove-se a presente averbação para constar que, por despacho de 07/04/2010, da referida Juíza Dra. Elisa Maria de Barros Pena, foi declarada a **ineficácia da doação (registro nº 5), das cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade (averbação nº 6) e instituição de usufruto (registro nº 7), na matrícula 39210, por fraude à execução nos termos do art. 593 do Código de Processo Civil. Prenotação nº 243067, de 05/05/2010.**

Averbado por

  
Maria Helena da Silveira Franco Rosada - Escrevente

AV.10-39210. Em 04/AGOSTO/2011. Da certidão para averbação de penhora expedida em 21/07/2011, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico pelo site <http://www.oficioeletronico.com.br>, por Viviane Hiromi Nozawa Sato Yamazato, Assistente de Diretor da 69ª Vara do Trabalho desta Comarca de São Paulo, extraída do processo de execução trabalhista nº 789-2004, movido por Esmeraldo Aparecido Dias Ferreira, CPF/MF 143.400.298-  
(continua na ficha 4)

matrícula

39210

ficha

4

58, contra Ladair Pedro Michelin, CPF/MF 005.543.160-72; Lauro Francisco Michelin, CPF/MF 005.543.240-91; José Dorneles Michelin, CPF/MF 005.543.400-20; Gilsemína Quinelatto Michelin, CPF/MF 595.397.390-04 e Rodoviário Michelin Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.619.929/0002-25, consta que o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** e nomeado depositário o executado José Dorneles Michelin. Valor da dívida: R\$9.800,80. Prenotação nº 257306, de 21/07/2011.

Averbação por



Renato Laizo Clápis - Substituto

AV.11-39210. Em 1º/AGOSTO/2014. Da certidão para averbação de penhora expedida em 28/07/2014, pelo Egrégio Juízo da 18ª Vara do Trabalho de São Paulo, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico por meio do site <http://www.oficioeletronico.com.br>, extraída dos autos de execução trabalhista, ordem nº 02065006320035020018, em que figuram, como exequente, Gastão Santos Paro, CPF/MF 264.285.938-07, e executados, Ladair Pedro Michelin, CPF/MF 005.543.160-72, Lauro Francisco Michelin, CPF/MF 005.543.240-91, José Dorneles Michelin, CPF/MF 005.543.400-20, Michelin Logística e Transp Internacional Ltda., CNPJ/MF 01.507.819/0002-93, Laércio Michelin, CPF/MF 385.891.840-72, Sirlei Bertelli Michelin, CPF/MF 459.502.370-72 e Rodoviário Michelin Ltda., CNPJ/MF 88.619.929/0002-25, consta que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** em 06/07/2011, e nomeado depositário José Dorneles Michelin. Valor da dívida, R\$35.525,90. Averbação promovida por determinação do r. Juízo, nos termos dos artigos 592 e 593 do Código de Processo Civil, conforme decisão proferida em 28/04/2011, às folhas 475 dos autos. Prenotação nº 287883, (continua no verso)

matricula

39210

ficha

4

verso

de 28/07/2014.

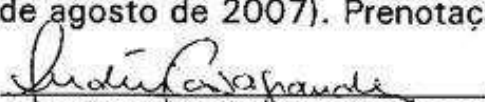
Averbado por

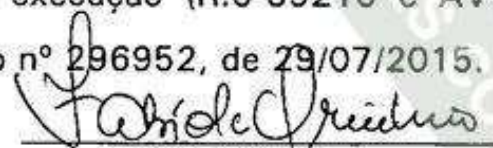
  
Samara Cristina Rosada Escrevente

### PENHORA

AV.12-39210. 13/AGOSTO/2015. Da certidão para averbação de penhora expedida em 1º/09/2014, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico pelo site <http://www.oficioeletronico.com.br>, por Carlos de Jesus Brito escrevente chefe do 4º Ofício Cível do Fórum João Mendes Júnior, complementada pelo mandado expedido em 17/07/2015, assinado digitalmente por Dr. Anderson Cortez Mendes, Meritíssimo Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Fórum João Mendes Júnior, extraídos dos autos de execução civil, ordem nº 0097255-18/2001, na qual figuram, como exequente, Edson Cosac Bortolai, CPF/MF 043.852.768-20, e Agripino Vieira de Souza, CPF/MF 396.595.348-68, e, como executados, José Dorneles Michelin, CPF/MF 005.543.400-20; Águila Empreendimentos Participações e Transportes Ltda., CNPJ/MF 06.976.413/0001-92; Deise Michelin Vitale, CPF/MF 157.679.568-39; Jean Carlo Michelin, CPF/MF 157.679.608-60; Maria Rosalina Balen Michelin, CPF/MF 157.679.638-86; e, Rodoviário Michelin Ltda., CNPJ/MF 88.619.929/0002-25, consta que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** em 13/03/2014, nomeado depositário José Dorneles Michelin. Valor da dívida, R\$50.000,00, incluindo o dos imóveis objetos das matrículas nºs 39210 e 45407. Consta do mandado que foi declarada a ineficácia do negócio jurídico por fraude à execução (R.5-39210 e AV.6-39210 de 08 de agosto de 2007). Prenotação nº 296952, de 29/07/2015.

Averbado por

  
Andréia Maria Casagrande Ferreira  
Escrevente

  
Fabíola Orichio  
Escrevente

(cont. na ficha 5)



matrícula

39210

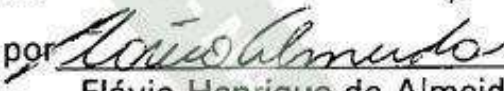
ficha

5

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

AV.13-39210. 18/NOVEMBRO/2016. Promove-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **José Dorneles Michelin**, CPF/MF 005.543.400-20, conforme comunicado nº 201611.0813.00208824-IA-170, de 08/11/2016, extraído do processo nº 01004001620015030022, da 22ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG. Prenotação nº 307232, de 09/11/2016.

Averbado por

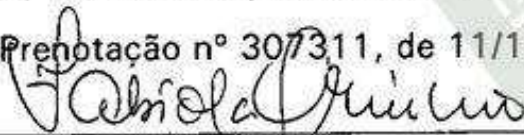
  
Flávio Henrique de Almeida  
Escrevente

  
Simone Cristina Rosada  
Escrevente

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

AV.14-39210. 18/NOVEMBRO/2016. Promove-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **José Dorneles Michelin**, CPF/MF 005.543.400-20, conforme comunicado nº 201611.1010.00209974-IA-290, de 10/11/2016, extraído do processo nº 01411300004105, da 1ª Vara Cível de Esteio/RS. Prenotação nº 307311, de 11/11/2016.

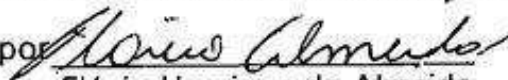
Averbado por

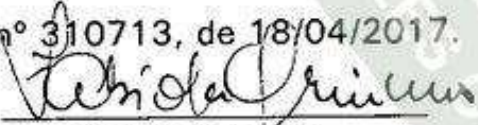
  
Fabíola Oricchio - escrevente

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

AV.15-39210. 02/MAIO/2017. Promove-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **José Dorneles Michelin**, CPF/MF 005.543.400-20, conforme comunicado nº 201703.2813.00261175-IA-060, de 17/04/2017, extraído do processo nº 04321009119995090004, da 4ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Prenotação nº 310713, de 18/04/2017.

Averbado por

  
Flávio Henrique de Almeida  
Escrevente

  
Fabíola Oricchio  
Escrevente

(continua no verso)

matrícula

39210

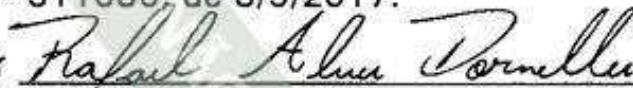
ficha

5  
verso

### CANCELAMENTO

AV.16-39210. 16/MAIO/2017. Promove-se a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade dos bens de José Dorneles Michelin, referida na AV.13-39210, conforme comunicado nº 201705.0507.00280348-TA-409, de 5/5/2017, extraído do processo nº 01004001620015030022 da 22ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG. Prenotação nº 311086, de 8/5/2017.

Averbado por

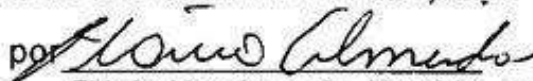


Rafael Alves Dornelles - escrevente

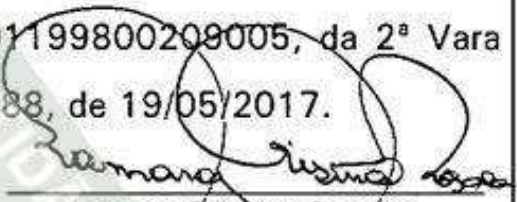
### INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV.17-39210. 26/MAIO/2017. Promove-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de José Dorneles Michelin, CPF/MF 005.543.400-20, conforme comunicado nº 201705.1715.00287004-IA-609, de 17/05/2017, extraído do processo nº 23101199800209005, da 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Prenotação nº 311388, de 19/05/2017.

Averbado por



Flávio Henrique de Almeida  
Escrevente



Samara Cristina Rosada  
Escrevente

### INEFICÁCIA

AV.18-39210. 27/OUTUBRO/2017. Do ofício Nº 473/2017, expedido em 20/09/2017, pela Meritíssima Juíza da 68ª Vara do Trabalho desta Comarca de São Paulo, Dra. Cleusa Soares de Araujo, extraído dos autos nº 01399000720035020068 (01399200306802000), em que figuram como, autor, Jesus Mariano de Souza e, como réu, Transporte Rodoviário Monte Carlos Ltda. (+ 4), promove-se a presente averbação para constar que foi  
(continua na ficha 6)

matrícula

39210

ficha

6

declarada a **ineficácia** da doação, das cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade e da instituição de usufruto vitalício referidas no **R.5**, na **AV.6** e no **R.7-39210**, respectivamente, por fraude à execução nos termos do art. 792 do Código de Processo Civil. Prenotação nº 314667, de 27/09/2017.

Averbado por

Samara Cristina Rosada  
Samara Cristina Rosada - Escrevente

### INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV.19-39210. 1º/FEVEREIRO/2018. Promove-se a presente averbação para constar a **indisponibilidade dos bens** de **Jose Dorneles Michelin**, CPF/MF 005.543.400-20, conforme comunicado nº 201801.1813.00431507-IA-820, de 18/1/2018, extraído do processo nº 00662004219985140002, da 2ª Vara do Trabalho de Porto Velho - RO, Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região. Prenotação nº 317419, de 19/1/2018.

Averbado por

Rafael Alves Dornelles  
Rafael Alves Dornelles - escrevente

**INDISPONIBILIDADE** - Selo digital: 111195331323718185012718N.

AV.20-39210. 25/SETEMBRO/2018. Promove-se a presente averbação para constar a **indisponibilidade dos bens** de **Jose Dorneles Michelin**, CPF/MF 005.543.400-20, conforme comunicado nº 201809.1417.00573304-IA-920, de 14/09/2018, extraído do processo nº 03438975519988260008, do 1º Ofício Cível do Fórum Regional do Tatuapé/SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/SP. Prenotação nº 323718, de 17/09/2018.

Averbado por

Fabiola Oricchio  
Fabiola Oricchio - escrevente

(continua no verso)

matricula

39210

ficha

6

verso

### INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV.21-39210. 28/MAIO/2019. Promove-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **Jose Dorneles Michelin**, CPF/MF 005.543.400-20, conforme comunicado nº 201905.1319.00801072-IA-150, de 13/05/2019, extraído do processo nº 00588577820124036182, da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais, Tribunal Regional Federal da Terceira Região – São Paulo. Prenotação nº 330225, de 14/05/2019. Selo digital: 1111953E13302251876721190.

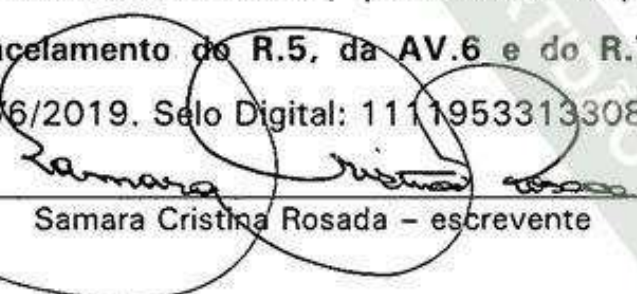
Averbado por

  
William Paula da Silva – Substituto

### CANCELAMENTO

AV.22-39210. 14/JUNHO/2019. Do mandado expedido em 21/5/2019, pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Fórum Regional do Tatuapé, desta Comarca de São Paulo, Dr. Rubens Pedreiro Lopes, extraído dos autos nº 0093731-90.2004.8.26.0100, promove-se a presente averbação para constar o cancelamento do **R.5**, da **AV.6** e do **R.7-39210**. Prenotação nº 330877, de 4/6/2019. Selo Digital: 1111953313308771879244193.

Averbado por

  
Samara Cristina Rosada – escrevente